



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de São José do Divino

VEDADO

PROJETO DE LEI Nº 07/93

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE VACARIAS DO
CENTRO DA CIDADE E APROXIMIDADES DO POS
TO DE SAUDE E ESCOLAS;

MANCEL FRANCISCO DE SOUSA, vereador com assento nesta cada,
apresente aos nobres colegas o presente projeto de lei:

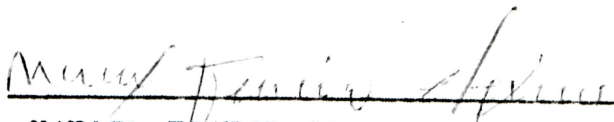
Art. 1º - Fica Proibido a instalação de Currais e Vacarias,
com a distância inferior a 400⁵⁰(quatrocentos) me -
tros das escolas e Posto de Saúde.

Art. 2º - Os proprietários de currais e vacarias que estejam
dentro do perímetro terão 90(noventa) dias para re
tirarem, apartir da publicação da presente lei.

Art. 3º - Aos infratores serão aplicados multas de acordo
com a legislação vigente.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 04 de outubro de
1.993.



MANCEL FRANCISCO DE SOUSA
VEREADOR